

Zimbra**licitacao.amar@ses.pb.gov.br****Itens sem preço - LPN 11/2024**

De : Comercial AP Engenharia
<comercial@araujopontes.com.br>

seg, 16 de set de 2024 12:54

 1 anexo

Assunto : Itens sem preço - LPN 11/2024

Para : Projeto Amar <licitacao.amar@ses.pb.gov.br>

Prezados, tudo bem?

Estamos analisando a proposta referente ao edital LPN 11/2024 e identificamos que os itens listados abaixo não possuem valores atribuídos.

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito desses itens. Nossa dúvida principal é se devemos interpretar que esses itens são exclusivamente referentes à instalação, sem o fornecimento de materiais, ou se há outro motivo para a ausência de preços.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos sua resposta para darmos continuidade à análise.

--

AP Engenharia LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68
Avenida São Paulo, 1162, Bairro dos Estados
João Pessoa / PB - CEP: 58.030-041
(83) 3244-7109

 **Itens sem preço.pdf**
67 KB

COMPOSIÇÃO	INSUMO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO
CPU IMP 003	COT-346	COTAÇÃO	PINTURA EPÓXI POLIAMIDA FLEXIBILIZADO A BASE DE ÁGUA	L	R\$ 0,00
CPU ARQ 012	COT-584	COTAÇÃO	RALO GRELHA LINEAR EM ALUMÍNIO 10X50CM, ELITE, ANTI INSETOS, COM ARO DE FIXAÇÃO, ZNUBI GRELHAS 1537580186 OU SIMILAR	UND	R\$ 0,00
CPU ARQ 016	COT-573	COTAÇÃO	EXPURGO D = 35CM COM TAMPA EM AÇO INOX, COM DOBRADIÇA E CAIXA DE DESCARGA EMBUTIDA	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 042	COT-359	COTAÇÃO	UNIDADE EVAPORADORA VRV DUTO, MODELO FXMQ200PVM, 0,55 KW MONOFÁSICO,	UND	R\$ 0,00
CPU GAS 026	COT-430	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CENTRAL VÁCUO CLÍNICO (MÓDULO DE VÁCUO) MODELO: MVS-BS-010-2B-2L-B-CC-PD FABRICANTE: AIR LIQUIDE VAZÃO NOMINAL: 8,8 M³/H PRESSÃO:-500 MMHG POTENCIA: 0,3 KW CONSUMO PICO: 0,6 KWH TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO PESO: 110 KG	UND	R\$ 0,00
CPU GAS 028	COT-432	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, VAZÃO: 10 M³/H; PRESSÃO DINÂMICA MÍNIMA: 5,0KGF/CM	UND	R\$ 0,00
CPU PCI 009	COT-424	COTAÇÃO	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA A COMBUSTÃO - DIESEL (62 KG). MOD. MDC-100, VAZÃO 400 L/MIN. OU 24 M³/H, PRESSÃO 41 M.C.A	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 253	COT-588	COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA - 70 X 96 MM	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 254	COT-589	COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA - 70 X 125 MM	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 255	COT-590	COTAÇÃO	SUPORTE VERTICAL PARA ELETROCALHA - 120 X 146 MM	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 256	COT-591	COTAÇÃO	DUTO TEC 75X43 MM COM SEPTO DIVISOR	M	R\$ 0,00
CPU ELE 226	COT-555	COTAÇÃO	QUADRO DE ENERGIA - QP-DIAG-TER	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 227	COT-556	COTAÇÃO	QUADRO DE ENERGIA - QG	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 228	COT-557	COTAÇÃO	QUADRO DE ENERGIA - QF-CLIM.TER	UND	R\$ 0,00
CPU ELE 229	COT-558	COTAÇÃO	QUADRO DE ENERGIA - QF-CLIM.COB.	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 400	COT-536	COTAÇÃO	UNIDADE EVAPORADORA AHU TRATAMENTO DE AR COM AUTOMAÇÃO, 1 CV (736 W MONOFÁSICO), VAZÃO 3.000 M³/H, PRESSAO 150 PA, FILTROS G4+F8, CAIXA DE MISTURA + FILTRAGEM + SERPENTINA + VENTILADOR, ICH TAMANHO 6 - TROX OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 402	COT-538	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA 18000 BTUS, POTENCIA 1600 W MONOFÁSICO, MODELO RKP18Q5VL - DAIKIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 403	COT-539	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA INVERTER CAPACIDADE 14,00HP - POTENCIA 10,7 KW, MODELO RXQ14AYM - TRIFÁSICO - DAIKIN OU SIMILAR	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 404	COT-540	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA VRV CAPACIDADE 54.600 BTU, MONOFÁSICO POT 4,51 KW MODELO RXMQ6BVM - DAIKIN OU SIMILAR	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 408	COT-545	COTAÇÃO	UNIDADE EVAPORADORA VRV DUTO, MODELO FXSQ140PVE, 0,222 KW MONOFÁSICO, 245X1550X800MM, VAZÃO 2.340 M³/H, PRESSÃO MAX. 140 PA (DAIKIN OU SIMILAR)	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 450	COT-574	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA INVERTER CAPACIDADE 12,00HP MODELO RXQ12AYM - POTENCIA 8,82 KW TRIFÁSICO - DAIKIN OU SIMILAR	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 451	COT-576	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA DE RESFRIAMENTO, POTENCIA 4,7 KW, VAZÃO 2,2 M³/H, PRESSAO 33MCA, MODELO IHA-9-RI - MECALOR OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 452	COT-577	COTAÇÃO	UNIDADE EVAPORADORA 9000 BTUS, POTENCIA 713 W MONOFÁSICO, MODELO FTKP09Q5VL - DAIKIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 453	COT-578	COTAÇÃO	UNIDADE EVAPORADORA 12000 BTUS, POTENCIA 951 W MONOFÁSICO, MODELO FTKP12Q5VL - DAIKIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UND	R\$ 0,00
CPU CLIM 460	COT-595	COTAÇÃO	UNIDADE CONDENSADORA 12000 BTUS, POTENCIA 951 W MONOFÁSICO, MODELO RKP12Q5VL - DAIKIN OU EQUIVALENTE TÉCNICO	M	R\$ 0,00



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

**PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE
AMAR**

GERÊNCIA DE OBRAS

PARECER TÉCNICO

Solicitante: COMERCIAL AP ENGENHARIA

**Esclarecimento - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 011/2024 - PROJETO DE
APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - PROJETO AMAR**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR

Esclarecimento 01: Gostaríamos de solicitar esclarecimentos a respeito desses itens. Nossa dúvida principal é se devemos interpretar que esses itens são exclusivamente referentes à instalação, sem o fornecimento de materiais, ou se há outro motivo para a ausência de preços.

R - Esclarecemos que em análise da planilha orçamentária, foi identificado que o item 19.1.2 aparece sem quantitativo e valor total e os itens 20.1.4 e 20.1.6, sem valores, todos estes foram desconsiderados na formação da planilha, através da orientação e análise do profissional da área, e não representam valores para o valor de orçamento previsto para o referido objeto em licitação.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.


GERÊNCIA DE OBRAS

Rafael Monteiro Rabelo da Nobrega
Gestor do Contrato
Matrícula: 164.481-5

UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP
Av. Manoel Morais, 435 Manaira - João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES86387] [SENHA] RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA em 17/09/2024 - 16:46hs.
Documento Nº: 5637424.47652351-4428 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5637424.47652351-4428>



SESPRC202422183V03

Zimbra**licitacao.amar@ses.pb.gov.br**

ESCLARECIMENTOS LPN 011/2024

De : Mario Jose Jaques <jk2m2@hotmail.com>

sex, 13 de set de 2024 17:29

Assunto : ESCLARECIMENTOS LPN 011/2024**Para :** licitacao amar <licitacao.amar@ses.pb.gov.br>,
licitacao amar <licitacao.amar@gmail.com>

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre determinados itens do orçamento estimado para a construção do Centro de Diagnóstico e Apoio à Terapia - Janduhy Carneiro, após uma análise detalhada do documento.

Em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção para os itens 20.1.4 e 20.1.6. Observo que os valores unitários para esses itens estão zerados, apesar de haver uma estimativa de fornecimento dos serviços. Isso parece uma inconsistência e gostaria que fosse esclarecido o motivo por trás dessa escolha. Seria possível fornecer uma explicação ou revisar esses valores para garantir a precisão do orçamento?

Além disso, notei que há um BDI (Benefício de Desconto por Item) diferenciado aplicado aos itens de fornecimento e instalação, especificamente nos itens 15.1.2, 16.5.8, 16.5.9, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 20.1.4 e 20.1.6. Gostaria de entender melhor o critério utilizado para a aplicação desse BDI diferenciado. Poderia fornecer mais informações sobre como esses valores foram determinados e por que esses itens específicos receberam um tratamento diferente?

Agradeço desde já a atenção a essas questões e aguardo ansiosamente sua resposta

CPM CONSTRUTORA
MARIO JOSE JAQUERS
ASSESSOR LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE AMAR

GERÊNCIA DE OBRAS

PARECER TÉCNICO

Solicitante: CPM CONSTRUTORA

Esclarecimento - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 011/2024 - PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - PROJETO AMAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDHUY CARNEIRO, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR

Esclarecimento 01: “Venho por meio deste solicitar esclarecimentos sobre determinados itens do orçamento para a construção do Centro de Diagnóstico e Apoio à Terapia - Janduhy Carneiro, após uma análise detalhada do documento.

Em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção para os itens 20.1.4 e 20.1.6. Observo que os valores unitários para esses itens estão zerados, apesar de haver uma estimativa de fornecimento dos serviços. Isso parece uma inconsistência e gostaria que fosse esclarecido o motivo por trás dessa escolha. Seria possível fornecer uma explicação ou revisar esses valores para garantir a precisão do orçamento?”

R – Esclarecemos que os itens 20.1.4 e 20.1.6, os quais aparecem sem valores, não farão parte deste orçamento, por desconsideração na formação da planilha de orçamento, através da orientação e análise do profissional da área, ou seja, não atribuíram ou suprimiram valores correspondentes a composição de orçamento previsto para o objeto de licitação.

Esclarecimento 02: “Além disso, notei que há um BDI (Benefício de Desconto por Item) diferenciado aplicado aos itens de fornecimento e instalação, especificamente nos itens 15.1.2, 16.5.8, 16.5.9, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5, 20.1.4 e 20.1.6. Gostaria de entender melhor o critério utilizado para a aplicação desse BDI diferenciado. Poderia fornecer mais informações sobre como esses valores foram determinados e por que esses itens específicos receberam um tratamento difentes.”

R – Esclarecemos que na composição do referido orçamento, há representação de serviços e equipamentos, onde para a orçamento em questão foram considerados aplicação BDI de 23,8% para serviços, e BDI de 12,76% para equipamentos. No caso especificamente aos itens 15.1.2, 16.5.8, 16.5.9, deviam considerar a separação do equipamento da mão de obra, 19.1.3, 19.1.4, 19.1.5 deveria considerar o BDI Geral de 23,8%, e os demais itens 20.1.4 e 20.1.6 como já justificados em Esclarecimento 01, não foram utilizados para formação do orçamento, por desconsideração na formação da planilha, através da orientação e análise do profissional da área.



Assinado com senha por [SES86387] [SENHA] RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA em
17/09/2024 - 16:46hs.
Documento Nº: 5637424.47652298-5258 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5637424.47652298-5258>



SESPRC202422183V03



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

- Esclarecimento 02: "

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

GERÊNCIA DE OBRAS

Rafael Monteiro Rabelo da Nóbrega
Gestor do Contrato
Matrícula: 164.481-5

UNIDADE GESTORA DO PROJETO - UGP
Av. Manoel Morais, 435 Manaira - João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES86387] [SENHA] RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA em
17/09/2024 - 16:46hs.
Documento Nº: 5637424.47652298-5258 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5637424.47652298-5258>



SESPRC202422183V03